**PORTARIA N° 358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Designação de empregado(a) para** **exercer, temporariamente, atribuições de autoridade superior nos moldes do art. 23 da IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021;**

O presidente do conselho de arquitetura e urbanismo do paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei N° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 158, LIII do regimento interno vigente do CAU/PR.

Considerando as férias da gerente do Setor Administrativo Sra. Raquel de Assis Garrett, no período de 02/03/2022 a 21/03/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar,** para o exercício temporário das atribuições na qualidade de autoridade superior, nos moldes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LEI Nº 14.133/2021 e do art. 23 da IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021**,** a Sra. LOURDES VASSELEK, brasileira, solteira, domiciliada na capital Paranaense, Coordenadora Administrativa do CAU/PR, nomeada pela portaria nº 291, portadora do RG Nº 8.117.922-0 SESP/PR e CPF/MF sob o Nº 041.393.579-59.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 02/03/2022 e deixará de produzir efeitos, automaticamente, com o término do período de férias da Gerente Administrativa.

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0